

3. Juiz Federal Substituto GEORGE RIBEIRO DA SILVA, da 2ª Vara Federal;
4. Juiz Federal CLODOMIR SEBASTIÃO REIS, da 3ª Vara Federal;
5. Juíza Federal CLEMÊNCIA MARIA ALMADA LIMA DE ÂNGELO, da 4ª Vara Federal;
6. Juíza Federal Substituta CARINA CÁTIA BASTOS DE SENNA, da 10ª Vara Federal;
7. Juiz Federal JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA, da 5ª Vara Federal;
8. Juiz Federal Substituto MAURÍCIO RIOS JÚNIOR, da 5ª Vara Federal;
9. Juiz Federal NELSON LOUREIRO DOS SANTOS, da 6ª Vara Federal;
10. Juiz Federal WELLINGTON CLÁUDIO PINHO DE CASTRO, da 7ª Vara Federal;
11. Juiz Federal Substituto MARCIO SÁ ARAÚJO, da 7ª Vara Federal;
12. Juiz Federal RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA, da 8ª Vara Federal;
13. Juiz Federal Substituto NEWTON PEREIRA RAMOS NETO, da 8ª Vara Federal; e
14. Juiz Federal RONALDO CASTRO DESTÊRRO E SILVA, da 9ª Vara Federal.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador Federal JOSÉ AMILCAR MACHADO

ATO/PRESI/ASMAG - 653, DE 29 DE ABRIL DE 2011

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e considerando as manifestações nos autos do Processo Administrativo 5.290/2010, resolve:

DESIGNAR os seguintes magistrados para, com prejuízo da jurisdição na origem, participar do mutirão de audiências da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Maranhão, no período de 9 a 21/5/2011:

1. Juiz Federal Substituto RODRIGO ESPERANÇA BORBA, da 25ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais;
2. Juiz Federal JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA, da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas;
3. Juiz Federal Substituto ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA, da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás;
4. Juiz Federal Substituto LUIZ EDUARDO STANCINI CARDOSO, da Vara Única da Subseção Judiciária de Patos de Minas/MG;
5. Juiz Federal CÉSAR ANTÔNIO RAMOS, da 14ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás;
6. Juiz Federal EVANDRO REIMÃO DOS REIS, da 10ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia;
7. Juiz Federal WALDEMAR CLAUDIO DE CARVALHO, da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins;
8. Juiz Federal MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES, da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Piauí;
9. Juiz Federal REGINALDO MÁRCIO PEREIRA, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Divinópolis/MG; e
10. Juiz Federal RUI COSTA GONÇALVES, da 24ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal.

11. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador Federal JOSÉ AMILCAR MACHADO

ATO/PRESI/ASMAG - 654, DE 29 DE ABRIL DE 2011

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso das suas atribuições legais, resolve:

ALTERAR a composição das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais abaixo relacionadas, consoante manifestações da COJEF e da COGER nos autos do Processo Administrativo n. 2.932/2010 - TRF1:

#### **1ª Turma Recursal da Bahia**

**3º Relator** - Juiz Federal Substituto JOÃO PAULO PIRÔPO DE ABREU, da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, a partir de 5/5/2011, com prejuízo da jurisdição na origem;

**1º Suplente** - Juiz Federal Substituto LEONARDO TOCHETTO PAUPERIO, da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, sem prejuízo da jurisdição na origem.

#### **1ª Turma Recursal de Minas Gerais**

**3º Relator** - Juiz Federal Substituto GUSTAVO MOREIRA MAZZILLI, da 16ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, com prejuízo parcial da jurisdição na origem.

#### **2ª Turma Recursal de Minas Gerais**

**2º Suplente** - Juiz Federal Substituto WESLEY WADIM PASSOS FERREIRA DE SOUZA, da 32ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, sem prejuízo da jurisdição na origem.

#### **Turma Recursal do Pará**

**3º Relator** - Juiz Federal REGIVANO FIORINDO, da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, a partir de 5/5/2011, sem prejuízo da jurisdição na origem.

#### **Turma Recursal do Piauí**

**3º Relator** - Juíza Federal Substituta MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS, da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Piauí, sem prejuízo de jurisdição na origem.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador Federal JOSÉ AMILCAR MACHADO

EDITAL/PRESI/SECRE N° 8, DE 28 DE ABRIL DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do PA 2128/2011-TRF, e de acordo com o disposto no capítulo XIV, item 2, subitem 2.1, alínea "a", do Edital de Abertura de Inscrição para a realização de Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da Primeira Região, publicado no Diário Oficial da União de 18/09/2006, Seção III, p. 87/95, torna público, para conhecimento, o resultado final do processo seletivo para preenchimento de cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, especialidade segurança e transporte, existente na Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Montes Claros, oferecido no Edital/Presi/Secre 002, publicado no Diário Oficial da União, Seção III, de 25/03/2011, p. 138, na forma do anexo.

I - O Tribunal Regional Federal da Primeira Região, a Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, e a Subseção Judiciária de Montes Claros não arcarão com nenhum ônus financeiro decorrente da opção dos candidatos para o preenchimento do cargo oferecido neste edital.

II - O candidato nomeado nos termos deste edital deverá permanecer por um período mínimo de 3 (três) anos, a partir do exercício, na Subseção Judiciária de Montes Claros, sendo vedada, nesse período, remoção, redistribuição ou cessão para outros órgãos, inclusive para a Sede da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, para o Tribunal Regional Federal da Primeira Região e demais Seções Judiciárias vinculadas, nos termos do capítulo XIV, item 4, do Edital de Abertura das Inscrições.

III - O candidato nomeado em decorrência de habilitação neste edital será excluído das demais listas em que constar, conforme disposição contida no capítulo XIV, item 3, do Edital de Abertura das Inscrições.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desembargador Federal OLINDO MENEZES  
Presidente

ANEXO DO EDITAL/PRESI/SECRE-008/2011

CIDADE DE OPÇÃO: MONTES CLAROS/MG

I - CANDIDATOS CONCORRENTES

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA,  
ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

Nome	Documento	Classificação	Localidade
ADRIANO DO VALE	00000000M7561756	6	Belo Horizonte/MG
ABEL DE SOUZA	0000000211093452	7	Belo Horizonte/MG
ALEKSANDER CALAZANS	0000000318721545	13	Belo Horizonte/MG
PAULO SERGIO DA SILVA	00000000M6423040	21	Belo Horizonte/MG
FABIO LUIZ SOARES	0000000001284161	22	Belo Horizonte/MG
PEDRO LUIS PEREIRA	0000000039246546	36	Belo Horizonte/MG
DEOCLESIO FERREIRA DE MATOS	000000021730833	46	Belo Horizonte/MG
FLAVIO COSTA RIBEIRO	00000000M4923819	49	Belo Horizonte/MG
PAULO HENRIQUE PEREIRA	00000000M883310	52	Belo Horizonte/MG

II - CANDIDATOS EXCLUÍDOS/ELIMINADOS

Nome	Documento	Motivo da Exclusão
CLÉSYO FERRAZ CASCIMIRO	6327749	Candidato não aprovado no concurso público